

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Portaria nº 006/2024.
De 18 de abril de 2024.**

**“Dispõe sobre a não concessão de
progressão por nova habilitação
ou titulação de servidor do
Município, na forma que indica”.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENHOR DO BONFIM,
ESTADO DA BAHIA**, Taciane Granja Ribeiro, no uso de suas atribuições legais
conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a M. V. G. D. O., ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais,
matrícula 2043, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, solicitou pedido de
progressão por nova habilitação ou titulação, atendendo o que preconiza o Artigo 12 e
14 da Lei Municipal nº 1048/2007;

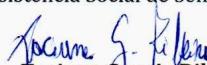
CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo
PA/PROJUR nº 341/2023 opinando pelo INDEFERIMENTO do pedido, por não
preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de progressão por nova habilitação ou titulação a
servidora a Sra. M. V. G. D. O., ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula
2043, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Assistência Social de Senhor do Bonfim - Bahia, 18 de abril de 2024.


Taciane Granja Ribeiro
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 06/2021

Rua Barão do Cotegipe, Nº 158, Centro
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria nº 005/2024.
De 18 de abril de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de progressão por Nova Habilitação ou titulação de servidora lotada na Secretaria de Assistência Social do Município, na forma que indica”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Taciane Granja Ribeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. G. D. A. A. M., ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula 4866, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitou progressão por nova habilitação ou titulação, nos termos do artigo art.14, II, b, da Lei Municipal nº 1048/2007 de 14 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 354/2022 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de progressão por nova habilitação ou titulação a servidora G. D. A. A. M., ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula 4866, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Assistência Social de Senhor do Bonfim - Bahia, 18 de abril de 2024.


Taciane Granja Ribeiro
Secretária Municipal de Assistência Social

Rua Barão do Cotegipe, Nº 158, Centro
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000